



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DA VILA DE CACIA

Carlos Azevedo Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia da Vila de Cacia, do Município de Aveiro, nos termos do disposto no n.º 1 e 2 do artigo 11.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, convoca V. Ex.ª, para estar presente na Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Abril, que se vai realizar no próximo dia 20 de abril de 2023, pelas 21:00h, na sede de Freguesia, no Salão Nobre, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

Ponto 1: Apreciação e votação das atas das Assembleias anteriores.

Ponto 2: Período antes da ordem do dia

Ponto 3: Apreciação, discussão e votação dos documentos de prestação de contas do ano de 2022, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e ao n.º 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 4: Apreciação do inventário dos bens patrimoniais do ano de 2022, nos termos da alínea b), do n.º 1, do artigo 9º e do n.º 2, do artigo 11, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 5: Discussão e votação da segunda alteração orçamental modificativa e alteração ao PPI do ano de 2023, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 6: Apreciação da informação escrita do senhor Presidente da Junta de Freguesia acerca da atividade e situação financeira da freguesia, nos termos da alínea e) nº 2 do artigo 9º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

Assembleia de Freguesia da Vila de Cacia, 12 de abril de 2023

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA,

(Carlos Azevedo Teixeira)